PORTARIA Nº 0182-2014
Data: 26 de novembro de 2014
Protocolo: 2058-2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 26 e 28 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,0 (um virgula zero) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista, visando deslocamento até Foz do Iguaçu, nos dias 26 e 28 de novembro de 2014, com o objetivo de conduzir Vereador para curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de novembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE